



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0019 / 2026

SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL

GINASIO POLIESPORTIVO CEL

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a execução de Ginásio Poliesportivo no Centro de Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

1.1. Realizar obrigatoriamente a visita no local: CEL OAB-GO, Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490. Agendar data e horário da visita com o Engenheiro Messias (62) 98286-3311;

1.2. Execução de Ginásio Poliesportivo, conforme projetos;

1.3 Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento;

1.4. Atender os itens citados e projetos anexados (projeto arquitetônico, fundação, estrutural, elétrico e spda):

GINASIO POLIESPORTIVO -CEL

1.5. Encaminhar proposta contendo valores e prazos. Incluir na planilha orçamentária modelo os valores de material e mão de obra e ajustar/incluir quantidades e itens se necessario;

1.6. Encaminhar o cronograma físico financeiro preenchido, esse será utilizado nas medições de serviços e programações de pagamentos;

1.7. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados;

1.8. Considerar entrega de Manual do Proprietário na conclusão dos serviços, contendo descrição de materiais, garantias e plano de manutenção.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em **Construção Civil**, observadas as exigencias deste



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

convite publico:

- 2.1. É vedada a participação de empresas que possuam simultaneamente, dois ou mais contratos em vigor com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada;
- 2.2. O prazo para execução será de acordo com os termos acordados na proposta e no contrato;
- 2.3. O prazo do contrato será de acordo com o prazo de execução e de garantia.

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;
- 3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor;
- 3.6. Contrato social – ultima alteração.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

- 4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;
- 4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br;

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
13/10/2026 (terça-feira)	Até as 17:00h	Via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ou No Anexo a Sede Administrativa da OAB-GO, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO;

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com Engenheiro Messias pelo telefone (62) 98286-3311.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 3.736.128,00 (Três milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais).**

7.1. Para fins de julgamento, serão considerados os seguintes critérios:

- melhor oferta apresentada;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

 (62) 3238-2000  www.oabgo.org.br  oabnet@oabgo.org.br

- maior percentual de desconto aplicado sobre o valor global;
- menor prazo de execução dos serviços;
- referencias e documentação apresentada.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 28/09/2026	Chrissia Danielly P. Bandim Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro